

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

- **Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva Preliminar, conforme disposição do subitens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital de Abertura nº 01/2018.
- I O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital de Abertura nº 01/2018.
- **Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- Art. 4° Quanto ao resultado da prova objetiva preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 14/01/2019 até as 23h59min do dia 15/01/2019, observado o horário oficial de Brasília DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 11 de janeiro de 2019.

Alexandre Henrique Freitas Araújo Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF